



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Exortar ao combate eficaz contra a burla telefónica**

Neste últimos tempos, os casos de burla telefónica aumentaram significativamente e resultaram em graves prejuízos económicos e morais para diversos residentes. A Polícia Judiciária (PJ) dá grande importância ao crime de burla telefónica, portanto, tem trabalhado consecutivamente na prevenção e combate a este crime através de campanhas de sensibilização e da cooperação transfronteiriça, no entanto, ainda não conseguiu reprimi-lo, pois os burlões mudam sempre o esquema de burla. De acordo com os respectivos dados estatísticos, no curto período de meio mês, isto é, entre 20 de Julho e 7 de Agosto, a PJ já tinha recebido 1231 casos de burla telefónica, incluindo queixas e pedidos de informações, de entre os quais 30 resultaram em prejuízos patrimoniais que rondaram os 5 milhões de patacas. Os burlões, na sua maioria, fazem-se passar por funcionários da Alfândega, dos Serviços de Migração do CPSP, da PJ, ou de autoridades públicas do Interior da China para prosseguir com a burla. Contactam os residentes, geralmente via sistema automático de gravação, através de chamadas internacionais “00”, “+”, e também de chamadas locais, e dizem-lhes que vão ser alvo de processos criminais. Para aumentar a credibilidade, sugerem-lhes que contactem os respectivos “serviços públicos”, transferindo mesmo as chamadas, e, por fim, os residentes são orientados para proceder a transferências bancárias, tudo isto com o objectivo de os enganar e de ficar com o seu dinheiro.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

O combate à burla telefónica já dura há anos, mas os burlões continuam a operar. Para diminuir este tipo de crime, há que, para além da sensibilização contínua da população, dar mais um passo no reforço da cooperação transfronteiriça entre as “duas fronteiras e três regiões” e na troca de informações, pois só assim é que será possível combater e reprimir eficazmente tais actividades criminais.

Sendo assim, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. O crime de burla telefónica é normalmente efectuado através de telefones *online* e de diversos cartões telefónicos pré-pagos, o que dificulta a investigação da Polícia. Com vista a facilitar as investigações e a identificação dos autores desse tipo de crime, o Governo deve avançar com o sistema de registo efectivo aquando da aquisição de cartões telefónicos, um sistema que já funciona há bastante tempo na China e na região de Taiwan. Vai fazê-lo?
2. Há dias, a PJ anunciou a criação do “mecanismo de prevenção conjunta contra burlas”, que conta com o apoio da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT), e das operadoras de telecomunicações de Macau, com vista a analisar e a estudar a forma mais eficaz de prevenção contra a burla telefónica, no entanto, muitos dos meus amigos ainda continuam a receber chamadas suspeitas. Quais têm sido os efeitos desse “mecanismo de prevenção conjunta contra burlas”?
3. Macau não tem poder legal de investigação e intervenção para além das



(TRADUÇÃO)

**澳門特別行政區立法會**  
**Região Administrativa Especial de Macau**  
**Assembleia Legislativa**

suas fronteiras, portanto, se o crime de burla telefónica for praticado por criminosos fora de Macau, nada se pode fazer. Desde 2014 até agora, a PJ só conseguiu detectar, com a colaboração das autoridades policiais das regiões vizinhas, 6 a 7 casos de burla telefónica, portanto, face às seitas estrangeiras que praticam burlas telefónicas, o Governo deve intensificar a cooperação transfronteiriça, com vista ao respectivo combate e a prevenir, de forma eficaz, a burla telefónica transfronteiriça. Como é que vai fazê-lo?

20 de Outubro de 2017

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Zheng Anting**